

## **Deliberações da 155ª Reunião Ordinária, realizada em 26/08/2005**

1. Celebração do Convênio de cooperação entre a UFSCar e a PETROBRÁS. [Parecer ConsUni nº 361](#).
2. Concessão do título Doutor Honoris Causa ao ex-Cardeal Arcebispo de São Paulo Dom Paulo Evaristo Arns. [Resolução ConsUni nº 505](#).
3. Concessão do título Doutor Honoris Causa aos ex-reitores da UFSCar. [Resolução ConsUni nº 506](#).
4. [Moção](#) de Apoio à continuidade das negociações entre MEC/Fasubra visando a correção de distorções geradas na implantação do Plano de Cargos dos servidores técnico-administrativos e apoio à necessidade de recomposição salarial e de novos planos de cargos para docentes e técnico-administrativos.
5. [Moção](#) expondo a situação da UFSCar quanto ao elevado número de professores substitutos e reivindicando autorização para contratação de professores efetivos.

**Parecer nº 361**

**Ref.:** Proc. nº 2668/2005-74

**Interessado:** CCET

**Assunto:** Convênio de Cooperação entre a UFSCar e a PETROBRAS.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 155ª reunião ordinária, após análise da documentação constante no processo em referência e considerando o Art. 4º, alínea i, do Regimento Geral da UFSCar,

**DELIBEROU**

Aprovar a celebração do Convênio de Cooperação entre a UFSCar e a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS, com interveniência da FAI/UFSCar.

À

PJ

Em 26/08/2005

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 505, de 26 de agosto de 2005.**

**Dispõe sobre a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* a Dom Paulo Evaristo Arns.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, em especial a alínea c do Art. 87, e considerando a deliberação do colegiado em sua 155ª reunião ordinária,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* ao ex-Cardeal Arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns, pela sua contribuição nacional na área de direitos humanos.

**Art. 2º.** A outorga do título será efetivada em sessão solene deste Conselho, em data a ser estabelecida pela Reitoria

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

**RESOLUÇÃO ConsUni nº 506, de 26 de agosto de 2005.**

**Dispõe sobre a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* aos ex-reitores da UFSCar.**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, em especial a alínea c do Art. 87, e considerando a deliberação do colegiado em sua 155ª reunião ordinária ,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Aprovar a concessão do título de *Doutor Honoris Causa* aos ex-reitores da UFSCar, pelas suas contribuições na implantação e consolidação da Universidade Federal de São Carlos.

**Art. 2º.** A outorga dos títulos será efetivada em sessão solene deste Conselho, em data a ser estabelecida pela Reitoria, aos seguintes ex-reitores:

- Prof. Dr. Heitor Gurgulino de Souza,
- Prof. Dr. Luiz Edmundo de Magalhães,
- Prof. Dr. William SaadHossne,
- Prof. Dr. Munir Rachid,
- Prof. Dr. Sebastião Elias Kuri,
- Prof. Dr. Newton Lima Neto,
- Prof. Dr. José Rubens Rebelatto.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

## **MOÇÃO**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26 de agosto de 2005, decidiu aprovar moção a ser encaminhada ao Governo Federal apoiando a continuidade das negociações entre o MEC e a FASUBRA visando a correção das distorções geradas na implantação do Plano de Cargos dos servidores técnico-administrativos, bem como a implantação das novas etapas do referido plano.

Além disso, o Conselho deliberou apoiar a reivindicação de recomposição salarial e de novo plano de carreira para os docentes.

São Carlos, 02 de setembro de 2005

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário

## **MOÇÃO**

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 26 de agosto de 2005, decidiu aprovar moção a ser encaminhada ao Governo Federal indicando a sua preocupação com o quantitativo de professores substitutos hoje contratados nas IFES e particularmente na UFSCar.

Os indicadores positivos da UFSCar contrastam com a situação vivenciada pelos servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar. Com a restrição de contratação de servidores nos últimos anos, a Universidade Federal de São Carlos vem enfrentando sérios problemas para manter, com a qualidade desejada e necessária, o funcionamento de seus cursos. Essa significativa redução de pessoal deixa a UFSCar hoje em situação dramática, tanto que há cursos na UFSCar que, em função de sua estrutura curricular, têm sido mantidos por quase 50% de professores substitutos, o que, como todos nós sabemos, não possibilita a qualidade desejada.

Preocupados com a situação acima relatada é que o Conselho Universitário decidiu aprovar o encaminhamento da presente moção.

São Carlos, 02 de setembro de 2005

Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho  
Presidente do Conselho Universitário